DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/17

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA A SENHORA LOURDES ALVES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 009/2017 de autoria do nobre Vereador Miguel da Silva Tallada e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Ilha de Comprida" a senhora Lourdes Alves de Almeida.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara